



PORTARIA Nº 139/2018 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018-CGJ/AM, que designou novos servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-PAD e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 158/160 e Despacho de fls. 161, nos autos de nº 0211925-62.2017.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 64/2018-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta pelo Exmo. Sr. Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz Corregedor Auxiliar, para atuar como **presidente** da referida **Sindicância**, em substituição a Dra. SHEILA JORDANA SALES, e demais membros os servidores ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIN MAFRA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de setembro de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0211925-62.2017.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br